



Secretaria de
Administração e Serviços Internos



PORTARIA Nº 957/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CLAUDIA PARESCHI MARIN	SEMFA	1992/2013	19/07/2013	24.428/2013
JOSE ALVES DE DEUS	SEMSUR	2003/2013	01/12/2013	32.114/2013
NATALINO COSTA DE MORAES	SEMSUR	2003/2013	01/12/2013	32.159/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.




SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicado no Diário Oficial
Nº 4522
de 23/12/2013

